



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

RESOLUÇÃO CMENV Nº 02/2011


Torna sem efeito a Resolução Nº 07/2010 do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, que dispõe sobre a oferta da disciplina "Música" nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto Nº 7.127, de 17 de setembro de 2009, que nomeia a presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia.

Resolve:

Art. 1º - Ficou revogada a Resolução Nº 07/2010 do CMENV homologada em 29/12/2010 que trata da oferta da disciplina "Música" na Parte Diversificada do Currículo nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.


Rosana Maria Cuquetto Leite
Presidente do CME de Nova Venécia.

Homologo em 30/03/2011

Luzia Nila Lavanholo
Secretária Municipal de Educação de Nova Venécia-ES.